INDICAÇÃO N° 535 /2023

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

INDICO AO PODER EXECUTIVO EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR PONTOS DE ENTREGA E DESCARTE DE MATERIAL RECICLÁVEL E LIXO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor ***Prefeito Municipal de Parauapebas – Darci José Lermen***, solicitando que seja realizada uma análise técnica, visando a alteração do ANEXO I da Lei Municipal 4.877 de 01 de junho de 2020, com o objetivo de contratar mais profissionais do cargo de Terapeuta Ocupacional.

JUSTIFICATIVA

A natureza vem a cada dia mais sendo alvo de poluições. Principalmente no solo, liberando substâncias ou causando problemas que podem ser até crônicos, a política de preservação do meio ambiente começou a ser mais desenvolvida e divulgada para sua sobrevivência.

Dentre as formas de poluir a natureza, uma delas pode não ganhar tanta atenção, mas causar estragos constantes quando não feita de forma correta: o descarte de eletrônicos. Após a utilização, as pessoas não sabem como desfazer do produto, feito sem preparo.

Implantar pontos de entrega de material reciclável e eletrônicos é uma iniciativa louvável para promover a reciclagem e a gestão adequada de resíduos. Grande parte da população não sabe a forma correta de descartar aparelho eletrônicos dos tipos: CPUs, fontes, memória, processador, HDs, drives de CD e DVDs, coolers, mouses, teclados, estabilizadores e notbooks celulares, telefones, rádios comunicadores, aparelhos de CD/DVD/Blue-ray, som, cabos e feios em geral, bem como impressoras, scanners, fax, copiadoras, modem roteradores, monitores LCD, CRT, LED e plasma, e eletrodomésticos diversos, tais como ferro de passar roupa chuveiro elétrico, sanduicheira, secador de cabelo forno de microondas, entre outros.

Assim, é importante que seja feito o descarte correto e eficaz dos eletrônicos a fim de evitar os impactos que os eletrônicos causam no meio ambiente.

Desta forma, esta indicação visa a instação de pontos de descartes pela cidade de Parauapebas, para que seja feita a destinação correta dos lixos eletrônicos evitando diversos

impactos ao meio ambiente, visando a construção de uma comunidade mais sustentável e promovendo práticas ambientalmente responsáveis.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto, apresento esta Indicação para a pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tenha a atenção que o assunto merece e que esta indicação, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores e seu inteiro teor, seja dado conhecimento ao senhor acima mencionado.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador
Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE

Avenida Sônia Cortês - Quadra 33 - Lote Especial – Bairro Beira Rio II - Cep: 68.515-000 - Parauapebas – PA
E-mail: gab.zedobode@parauapebas.pa.leg.br - Telefone: (94) 9.8405-0615